

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - CEG/FEID - BIÊNIO 2021/2023

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE AGOSTO DE 2021

No décimo dia do mês de agosto de 2021, às 09h30 horas, por meio de videoconferência no *link* disponibilizado anteriormente por *e-mail*, foi realizada a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Biênio 2021 - 2023 fizeram-se presentes: Angela Mendonça (presidente – SEJUF), Ana Raggio (suplente – SEJUF), Mariana Roderjan (PGE), Marcel Jeronymo (Grupo Dignidade), Raphael Gomes (SEFA – decreto em tramitação), Taynara Dala Rosa (Ass. De Amigos de Pessoas Especiais), Maurício Kalache (MP/PR) e Vânia Mara Moreira dos Santos (Os Guardiões da Natureza). **Convidados (as) /Colaboradores (as):** Juliana Muller (SEJUF) e Viviane da Paz Carvalho (GOF/SEJUF). **Justificativa de Ausência:** Os representantes da Secretaria de Estado da Educação, Clésio e Cristiano, enviaram suas justificativas, pois hoje (10) haverá um lançamento de um novo programa da SEED com o envolvimento de todos (as) servidores (as). **Abertura:** Inicialmente a sec. Juliana informou que a reunião está sendo realizada excepcionalmente no período da manhã e realizou a chamada nominal dos conselheiros presentes na reunião ordinária do conselho. Após a chamada a pauta foi compartilhada com todos presentes. **1. Aprovação da pauta:** a pauta foi compartilhada e lida pela sec. Juliana. A pauta foi aprovada sem objeção. **2. Aprovação da ata da reunião de Julho:** a sec. Juliana relembrou que a ata cerimônia de posse e a reunião extraordinária de julho foi enviada a todos e todas, não havendo nenhuma contribuição por *e-mail* e informou que elas serão publicadas no *site*. A ata foi aprovada por unanimidade. **3. Indicação vice-presidência:** Após debates e articulações internas, a Sociedade Civil decidiu por indicar o nome da conselheira Vânia. A sec. ressaltou que também foi enviada às composições das comissões: Grupo Dignidade - Comissão de Acompanhamento Financeiro Orçamentário; Guardiões da Natureza - Comissão de Políticas Públicas; Associação de Amigos de Pessoas Especiais - Comissão Temporária de Acompanhamento Legislativo. **4. Informes da Secretaria-Executiva:** A sec. Juliana compartilhou o seguinte documento com os presentes: “*Ofício Circular nº 01/2021 – Conselho Permanente dos Direitos Humanos – COPED – referente a consulta sobre a criação de um Fórum Interconselhos de Direitos Humanos. Objetivo: visando o aprimoramento do controle social por meio da interlocução entre as diferentes políticas setoriais. Solicita-se a manifestação deste Colegiado quanto ao interesse da participação no referido Fórum, com a indicação de um representante para participar de uma reunião entre as mesas diretoras. Participante: - Ofício MP nº 2030/2021 – CAOP de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, solicitando informações sobre a organização do CEG/FEID. Resposta já elaborada contendo todas as informações sobre a instituição recente do CEG/FEID (composição da mesa diretora, calendário de reuniões, organização das comissões) com envio da cópia da ata e do regimento interno. - Participação da OAB: Visando o fortalecimento do*”

assessoramento nas reuniões das comissões e da plenária do CEG/FEIF, será expedido um ofício da SEJUF ao presidente da OAB solicitando a participação de um representante deste órgão na condição de membro consultivo. - Substituições/Nomeações: Representantes da Defensoria Pública do Estado do PR - A substituição do Julio César Duailibe Salem Filho por Paula Santoro. Indicação do suplente da SEFA, Raphael Gomes Brasil. Próxima reunião: 19 de Outubro de 2021.” Referente ao ofício circular nº 01/2021 a conselheira Ana explicou que esse fórum é uma demanda antiga do conselho, pois apesar do COPED debater as temáticas de direitos humanos, estas são debatidas em diferentes conselhos estaduais. Sendo assim, todos os conselhos da SEJUF foram convidados a participar deste fórum na intenção de intensificar os diálogos, tendo sua institucionalização por meio de uma normativa interna da Secretaria de Estado da Justiça. O conselheiro Marcel reforçou a proposta da conselheira Ana, indicando que é uma proposta antiga do COPED que visa reforçar todos os conselhos articulando diálogos diretos entre eles criando pautas mínimas em conjunto a outras instituições do estado - como a SEFA e a PGE. A presidente Angela ressaltou a importância da participação do CEG/FEID neste fórum interconselho, pois estão construindo a lógica do financiamento de políticas, programas e ações possivelmente muito mais voltadas para os conselhos que não possuem fundo próprio. Portanto, participar desse diálogo interconselhos, conhecer e reconhecer as principais demandas dos diversos conselhos participantes. Neste sentido, a presidente solicitou se há voluntários a compor o fórum. A representação será feita pela Mesa Diretora do CEG/FEID no Fórum Interconselhos. Referente ao Ofício MP nº 2030/2021 as informações foram organizadas e serão enviadas conforme solicitado. **5. Relato das Comissões:** A sec. Juliana salientou que o relator não foi indicado e indaga se alguém gostaria de fazer o relato ou preferem que ela o faça. **5.1 Comissão de Acompanhamento Financeiro Orçamentário:** A sec. Juliana fez a leitura do seguinte relato: “Data da reunião: 09 de agosto de 2021. Participantes: Mariana Roderjan (PGE), Ana Raggio (SEJUF), Marcel Jeronymo (Grupo Dignidade) e Raphael Gomes (SEFA). **RELATÓRIO. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: 1 . Protocolo 17.525.246-0 – Controle Interno da SEJUF:** Relato: Se trata da solicitação da alteração da Lei do FEID pelo Controle Interno de acordo com a recomendação do TCE/PR constante no Relatório de Fiscalização da 6ª ICE, que traz a informação de que os fundos são regulamentados por legislação específica, porém no que se trata ao registro patrimonial de bens adquiridos com recursos do fundo, foi observado que nem todos os regulamentos disciplinam a matéria. Assim, se faz necessário a alteração para a inclusão da informação de que os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FEID sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da SEJUF. A referida orientação foi baseada no fato de que os fundos não têm personalidade jurídica, no sentido de não ter autonomia e estarem vinculados ao órgão gestor. Informa-se que o FEID foi instituído pela Lei nº 20094 de 19/12/2019, e regulamentado pelo Decreto nº 5309 de 06/08/2020. **Parecer da Comissão:** Sugestão, aprova a alteração com o encaminhamento da pauta a Comissão temporária de acompanhamento legislativo. Após, deve ser expedido ofício de resposta ao Controle Interno. **Parecer do CEG/FEID:** Aprovado o parecer da comissão. **2. Panorama da situação econômico-financeira do FEID:** Relato: Ofício nº 01/2021 enviado no dia 03/08 ao GOFs, até o momento sem retorno.

**Parecer da Comissão:** A pauta deverá ser retomada na próxima reunião com a realização de um novo contato ao GOFs/SEJUF para alinhamento quanto à indicação do técnico responsável que deverá acompanhar as reuniões da comissão com a apresentação da situação econômica atual do FEID. **Parecer do CEG/FEID:** O representante da SEFA, o Sr. Raphael fará apresentação do panorama orçamentário, além da questão financeira na plenária do dia 10/08. Porém, a SEC ira manter o contato para verificação do representante do GOFs na SEJUF. **Parecer do CEG/FEID:** Aprovado o parecer da comissão. Aprovado a apresentação bimestral do balancete financeiro como pauta permanente. Envio de ofício ao governador (a exemplo do que ocorreu no Cedca) uma proposição no sentido de não ser aplicado a emenda constitucional 109. Texto a ser aprovado pelo colegiado por e-mail, com a realização da articulação política com a mesa diretora. **3. Próxima reunião:** Relato: Proposta de que a próxima reunião da comissão seja realizada dia 15/10 às 09h30 para apresentação do estudo quanto aos detalhes dos parâmetros técnicos operacionais para acesso aos recursos do FEID e as alterações na Lei necessárias para a execução financeira do FEID. Com o envio da proposta do estudo a comissão com 10 dias de antecedência. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEG/FEID:** Aprovado.” Os encaminhamentos supracitados foram aprovados pelo CEG/FEID. Referente ao ponto 2. Panorama da situação econômico-financeira do FEID, o conselheiro Rafael indicou que existe recurso, mas provavelmente não poderá executar ainda neste ano. A Viviane respondeu um dos questionamentos que sempre aparecem nos conselhos, que é de possuir dinheiro na conta e o orçamento continuar baixo, por isso, é sempre alertado aos conselhos que tendo a execução, o descontingenciamento, o superávit, o financeiro e orçamento trabalham em paralelo, sendo um trabalho em conjunto com a execução. A presidente Angela reforça as falas anteriores, que demonstram a urgência da regularização dos procedimentos de solicitação de recursos. A presidente propôs que por meio da Viviane possa ser realizada a atualização mensal da movimentação do fundo e a origem, um balancete do fundo e suas liberações de recursos, sendo uma pauta permanente do CEG/FEID. A presidente Angela também propôs que a secretaria executiva resgate o texto que o Governador assinou em face do FIA e que a exemplo deste, o CEG/FEID encaminhe um ofício ao governador que será previamente aprovado pelo colegiado por e-mail.

**5.3 Comissão Temporária de Acompanhamento Legislativo:** A sec. Juliana realizou a leitura integral do Regimento Interno do CEG/FEID para aprovação dos (as) conselheiros (as), onde foram indicadas as alterações necessárias para a publicação do documento. A conselheira Ana explicou que a comissão decidiu retirar o Art. 32. “*Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.*”, pois é complexo fazer uma proibição absoluta, mas o conselho deverá sim tratar de políticas públicas, não sendo necessário deixar explícita essa proibição. O artigo 32 continuará no Regimento Interno, porém, a conselheira Ana também sugeriu que sejam descritas a proibição de outros discursos que vão contra os valores do conselho - como discurso LGBTfóbico, racista, misógino e etc. Apenas o conselheiro Maurício e a conselheira Mariana foram contrários à sugestão, portanto, ela foi aprovada pelo conselho. O conselheiro Rafael sugeriu que essas proibições no Art. 29 inciso V, pois serão melhor alocadas, pois caso sejam desferidos, serão comportamentos atentatórios contrários aos interesses

do colegiado. Por fim, após as alterações necessárias, o regimento interno foi aprovado. Segue o relato integral da comissão: “*Data da reunião: 09/08/2021. Participantes: Mariana Roderjan (PGE), Ana Raggio (SEJUF) e Taynara Dala Rosa (Ass. De Amigos de Pessoas Especiais).* **1 . Aprovação do Regimento Interno do CEG/FEID: Relato:** *Minuta do documento enviada por e-mail para contribuições dos conselheiros, conforme deliberado na última reunião. Principais alterações sugeridas: - Periodicidade das reuniões (estrutura e funcionamento); Especificação das competências das comissões; Competência da presidência. Parecer da Comissão: Minuta aprovada com as devidas alterações/correções. Parecer do CEG/FEID: Aprovado* **2. ENCAMINHAMENTO DA COMISSÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA: Protocolo 17.525.246-0 – Controle Interno da SEJUF: Relato:** *Se trata da solicitação da alteração da Lei do FEID pelo Controle Interno de acordo com a recomendação do TCE/PR constante no Relatório de Fiscalização da 6ª ICE, que traz a informação de que os fundos são regulamentados por legislação específica , porém no que se trata ao registro patrimonial de bens adquiridos com recursos do fundo, foi observado que nem todos os regulamentos disciplinam a matéria. Assim, se faz necessário a alteração para a inclusão da informação de que os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FEID sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da SEJUF. A referida orientação foi baseada no fato de que os fundos não têm personalidade jurídica, no sentido de não ter autonomia e estarem vinculados ao órgão gestor. Informa-se que o FEID foi instituído pela Lei nº 20094/2019, e regulamentado pelo Decreto nº 5309/2020. Ressalta-se que o assunto foi apreciado pela comissão orçamentária financeira do FEID que aprovou o referido encaminhamento. Proposta de texto para alteração da Lei: Art. 5. A Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FEID serão incorporados ao patrimônio público da SEJUF e patrimoniados pela mesma, como dispuser o Conselho Estadual Gestor do FEID. Parecer da Comissão: Aprovado o encaminhamento. Parecer do CEG/FEID: Aprovado o parecer da comissão. Agendamento da próxima reunião: Dia 18/10/2021 às 09h30.”. A conselheira Ana lembrou que em outubro haverá reunião da Comissão de Políticas Públicas. **6. Encerramento:** Após a apreciação e debate de todas as pautas, ficaram como encaminhamentos a sec. Juliana finalizar as correções solicitadas no regimento interno e organizar o grupo de *whatsapp* do conselho. Por fim, a presidente Angela agradeceu a presença de todos e todas nesta reunião e a encerrou.*